

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE  
CNPJ 12.484.994/0001-43  
APROVADO EM PLENÁRIO  
EM 06 / 03 / 2026



Primeiro Secretário

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Resolução N°010/2026

Porteiras, 04 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS EX-PRIMEIRAS-DAMAS MARIA AUXILIADORA BRASIL SAMPAIO CARDOSO (SISSÍ) E MARIA DO SOCORRO MARTINS CARDOSO NOVAIS (DRA. SOCORRINHA) NA GALERIA LILÁS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE  
CNPJ 12.484.994/0001-43

PROPOSTA Nº 104.03.2026

04/ março / 2026

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

**Art. 1º** Fica autorizada a inclusão das ex-primeiras-damas **Maria Auxiliadora Brasil Sampaio Cardoso (Sissí)** e **Maria do Socorro Martins Cardoso Novais (Dra. Socorrinha)** na **Galeria Lilás da Câmara Municipal de Porteiras - CE**, em reconhecimento às suas relevantes contribuições sociais e comunitárias prestadas ao município.

**Art. 2º** As homenageadas passarão a integrar o acervo da Galeria Lilás mediante a exposição de suas fotografias acompanhadas de breve histórico biográfico, conforme disposto na Resolução que instituiu o referido espaço de memória e reconhecimento.

**Art. 3º** - Fica autorizado conforme o art. 3 paragrafo III da lei que institui a galeria lilás a inclusão dos respectivos nomes conforme constam no art. 1º desta lei.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Art. 4º-** A Mesa Diretora da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para a efetivação da homenagem, incluindo a organização da exposição e registro institucional das homenageadas.

**Art. 5º** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

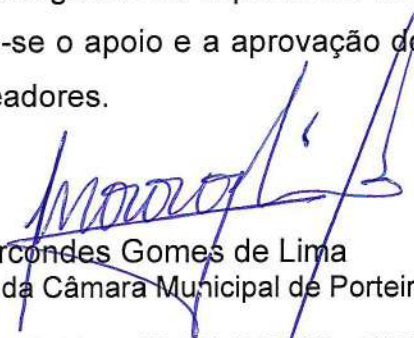
**JUSTIFICATIVA**

A Galeria Lilás da Câmara Municipal de Porteiras foi instituída com o propósito de reconhecer e preservar a memória de mulheres que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, comunitário e institucional do município.

Nesse contexto, torna-se justo e oportuno prestar homenagem às ex-primeiras-damas **Maria Auxiliadora Brasil Sampaio Cardoso (Sissí)** e **Maria do Socorro Martins Cardoso Novais (Dra. Socorrinha)**, mulheres que, ao longo de suas trajetórias públicas e sociais, colaboraram com diversas iniciativas voltadas ao bem-estar da população porteirense, especialmente no campo da assistência social e do apoio às famílias do município.

Ao integrar seus nomes à Galeria Lilás, o Poder Legislativo Municipal reafirma o compromisso de valorizar a participação feminina na história local, reconhecendo o papel desempenhado por mulheres que, com dedicação e sensibilidade social, contribuíram para o fortalecimento da comunidade.

Diante da relevância da homenagem e da importância de preservar a memória dessas contribuições, espera-se o apoio e a aprovação do presente Projeto de Resolução pelos nobres Vereadores.

  
Marcondes Gomes de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Porteiras